

TERMO DE ADITAMENTO 08/2021/SMDDET

Processo Administrativo: 6064.2018/0000238-1

Termo de Colaboração: 001/SMDE/2018

Objeto Contratual: Estruturação de um projeto específico no âmbito do Programa Operação Trabalho, criado pela Lei 13.178/2001, modificado pela Lei Municipal 13.689/2003, e regulamentado pelo Decreto 44.484/2010, para beneficiários com necessidades decorrentes do uso de crack e outras drogas e que se encontrem em tratamento ambulatorial em algum dos componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), previstos no artigo 5º da Portaria GM/MS 3.088/2011

Concedente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SMDDET

Parceira: Fundação Porta Aberta - FPA

Objeto do Aditamento: Renovação por mais 20 (vinte) dias

Fundamentação: Art. 55 da Lei Federal 13.019/2014

Pelo presente, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO – SMDDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Avenida São João, 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Secretária, Senhora **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot**, adiante designada **CONCEDENTE** e, de outro lado, a entidade **FUNDAÇÃO PORTA ABERTA - FPA**, inscrita no CNPJ 19.340.697/0001-78, com sede estabelecida na Rua José dos Santos Júnior, 563, Campo Belo, São Paulo/SP, CEP 04609-011, neste ato representada por sua Presidente, Senhora **Jacira Jacinto da Silva**, portadora da cédula de identidade RG 9.762.022-1 SSP/SP e inscrita no CPF 047.079.568-90, doravante designada **PARCEIRA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na **renovação do Termo de Colaboração 001/SMDE/2018 por mais 20 (vinte) dias, com vigência até 30/08/2021.**

1.1.1. Fica estipulada, ainda, a condição resolutiva, segundo a qual se resolverá a avença na hipótese de vigência e eficácia do novo termo de colaboração celebrado pela SMDet cujo objeto consista na prestação de serviços de que trata o presente instrumento, mediante prévia e ajustada comunicação, com vistas a evitar solução de continuidade.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Colaboração 001/SMDE/2018**.

2.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, 10 de agosto de 2021


ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT
Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo


JACIRA JACINTO DA SILVA
Presidente
Fundação Porta Aberta

Testemunhas


Marisa S. Nery Silva
A.G.P.E.
R.F. 649.007.7
SMDet/Secretarias

CÁTIA F. FROTA
849.287.8